



GESTÃO 2020/2023

**ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022 DA
GESTÃO DE 2020/2023 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - IPREM**

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, com início as nove horas na sala número dois, na Escola de Governo e Gestão de Mogi das Cruzes, sito à Rua Antenor Leite da Cunha, nº 55 - Nova Mogilar, Mogi das Cruzes, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, para a realização da 2ª Reunião Ordinária Gestão de 2020/2023 do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, devido a atual situação do Município em enfrentamento por meio do Centro de Contingenciamento do Coronavírus-COVID19, conforme Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.476, de 05 de novembro de 2021, que dispõe sobre a diminuição com as restrições com atendimento presencial no Município de Mogi das Cruzes, conforme medidas estabelecidas pelo plano São Paulo, voltadas a contenção de disseminação da COVID19 no Município e com todo os cuidados determinados pela autoridades sanitárias com o distanciamento. A referida reunião foi presidida pelo Senhor Francisco Vieira do Nascimento Junior, Presidente e relatada por mim Liliana Terezinha Gonçalves, 1ª Secretária. Da reunião acima citada participaram os seguintes Conselheiros: Darly Aparecida de Carvalho, Maria das Graças Crispino do Nascimento, Alex Luiz Lauro, Virginia Helena dos Santos, Valter Pereira da Silva e os Conselheiros Suplente Márcio Antônio Guilherme Alves e Ricardo Dantas Penas Seara. O Conselheiro Ricardo Soares Seraphim justificou a ausência por motivo de consulta médica. Verificado o quórum o Presidente Francisco deu início aos trabalhos colocando em pauta para deliberação o que segue: **Ata da 1ª Reunião Ordinária do mês de janeiro do corrente ano, Gestão de 2020/2023 do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, enviada anteriormente por e-mail, onde foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros presentes e deverá ser encaminhada a Diretoria Executiva do IPREM, para ser publicada no site do Instituto de Previdência do Município de Mogi das Cruzes e a fixação em quadro próprio no Prédio Sede. Ofício nº 461/2021, onde a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, solicita informações e providencias apontadas em Processos de Aposentadoria, o qual lido e analisado por todos, foi deliberado que o referido Ofício será analisado na próxima reunião do Conselho. Ofício nº 55/2022, onde a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM encaminha o resumo da Folha de Pagamento e Relatório de Aposentadorias e Pensões, referente ao mês de janeiro de 2022, o qual lido e analisado por todos, foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes. Processo nº 700.108/2020-IPREM, onde o segurado João Batista Stanzíola, Técnico de Laboratório, Padrão "E-11", Grau "I", lotado no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, solicita Aposentadoria Especial, o qual lido e analisado por todos, foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes,**



com base no parecer jurídico nº 03/2022 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 357, para que seja feita: correção na numeração do Processo a partir da folha 235, haja visto constar documento sem numeração entre as folhas 235 e 236 e inclusão do carimbo confere com o original e assinatura nas folhas 300 a 319. **Processo nº 700.149/2021**, retorna, onde o Sr. **Roberto Berthão**, solicita Pensão por Morte em razão do falecimento da segurada ativa Sra. Eliana de Oliveira Berthão, ocorrido no dia 05 de junho de 2021, após análise por todos, os membros do Conselho de Administração, **deram ciência** das informações prestadas pela Diretoria Executiva na folha 37 e será restituído para arquivamento. **Processo nº 700.150/2021**, retorna, onde o Sr. **Bruno Minoru Contes Araí**, solicita Pensão por Morte em razão do falecimento da segurada ativa Sra. Nereide Contes, ocorrido no dia 30 de maio de 2021, após análise por todos, os membros do Conselho de Administração, **deram ciência** das informações prestadas pela Diretoria Executiva na folha 21 e será restituído para arquivamento. **Processo nº 700.154/2021-IPREM**, retorna, onde a Diretoria Executiva, solicita abertura de licitação para contratação de empresa especializada para a realização do Censo Previdenciário, após análise por todos e discussão sobre o caso, os membros do Conselho de Administração, **optaram em devolver novamente**, para que seja feita: a inclusão no Anexo II do item 8, além do sexo masculino e feminino, incluir também: Identidade de Gênero e Nome Social e correção da rasura no número do Processo nas folhas 127 a 130. **Processo nº 700.194/2021**, onde a segurada **Maria Aparecida da Silva Ferreira**, Médica Clínica Geral - 20hs, Padrão "E-37", Grau "K", lotada no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 10/2022 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 79, para que seja feita: inclusão de dígito do R.G. na folha 02; inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, na folha 03 do cargo para Médico Clínica Geral – 20hs; inclusão do carimbo confere com o original e assinatura nas folhas 15 e 16, 19, 24, 40, 42 e 45; inclusão de assinatura no carimbo de confere com o original no verso das folhas 24 e 25; inclusão do anexo da Lei Complementar nº 83, de 07 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a alteração no Padrão de Vencimentos do cargo de Médico Clínico Geral - 20h para o Padrão "E-37"; inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, da Portaria que dispõe sobre o enquadramento da Escala de Progressão Horizontal no Grau "K"; correção na data de ingresso no Concurso Público e na data da Posse no cargo efetivo do relatório de Simulação das Hipóteses de Aposentadoria do Servidor vigente nesta data, na folha 74; inclusão do termo de ciência referente ao valor de aposentadoria que a servidora irá perceber, conforme informado na folha 76, haja visto que o Adicional de Insalubridade não faz parte da base de contribuição para cálculo de Aposentadoria; inclusão no parecer do Diretor Superintendente na folha 76, da informação que o Adicional de Insalubridade não compõe a base de contribuição para o cálculo de Aposentadoria, conforme informado no **Processos nº 700.254/2021**, parágrafo quinto na folha 66. **Processo nº 700.203/2021 - IPREM**, onde a Diretoria Executiva solicita aquisição de plano empresarial para utilização do



celular adquirido pelo Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes-IPREM, conforme descrito na inicial do presente, com a empresa que apresentou o menor preço, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 14/2022, constante nas folhas 91 a 93. **Processo nº 700.254/2021** onde o segurado **Sergio Silvério Jose**, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão "E-1", Grau "K", lotado no Departamento de Conservação Urbana e Rural da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 251/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 66, para que seja feita: inclusão do carimbo de confere com o original e assinatura nas folhas 05 e 10; inclusão da Portaria que dispõe sobre a incorporação de tempo de Serviço e Contribuição, prestado em Atividade Privada, conforme Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com carimbo de confere com o original e assinatura, constante na folha 31, bem como inclusão da mesma na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH; inclusão do termo de ciência referente ao valor de aposentadoria que o servidor irá perceber, conforme informado na folha 66, haja visto que o Adicional de Insalubridade não faz parte da base de contribuição para cálculo de Aposentadoria. **Processo nº 700.256/2021**, onde a segurada **Rita de Cassia Rocha de Oliveira Luiz**, Diretora de Escola Municipal – Jornada Integral, Padrão "E-41", Grau "J", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 253/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 47, para que seja feita: inclusão do carimbo de confere com o original e assinatura na folha 13; inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH da Lei Complementar nº 85, de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal e da Portaria em que a servidora foi enquadrada no Grau "J", bem como cópia autenticada das mesmas. **Processo nº 700.276/2021-IPREM**, retorna, onde a Diretoria Executiva, encaminha a minuta da Política de Investimento do Instituto de Previdência de Mogi das Cruzes – IPREM, para o exercício de 2022, após análise por todos e discussão sobre o caso, os membros do Conselho de Administração do IPREM **optaram em devolver o presente Processo**, informando o que segue: a correção na numeração das folhas a partir do número 56, sendo que o correto é 52. Tendo em vista a minuta da Política de Investimento do exercício de 2022 sido aprovada por este Conselho em 22 novembro de 2021, o Diretor Superintendente Sr. Pedro, informou na folha 48, que devido a mudança da regulamentação sobre as aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS através da nova Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, entendeu que por prudência, encaminhar para a Seção de Finanças a referida minuta, para que fizessem o envio do Demonstrativo da Política de Investimento - DPIN no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV, com base na Resolução CMN nº 3.922/2010, antes do prazo pré estabelecido em 31 de dezembro de 2021, para que não ocorresse o risco do



Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes-IPREM ficar como "status irregular" e que em momento oportuno realizaria os ajuste necessários de retificação do Demonstrativo da Política de Investimento - DPIN. Porém o Conselho de Administração deliberou que, faz-se necessário a abertura de um novo Processo do Demonstrativo da Política de Investimento – DPIN para o exercício de 2022, com as devidas justificativas e o respectivo apontamento das alterações ocorridas. **Processo nº 700.299/2021 - IPREM**, retorna, onde a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, para ciência dos Conselheiros, os Documentos Contábeis do mês de outubro de 2021, após análise por todos e discussão sobre o caso, os membros do Conselho de Administração, **decidiram em retornar novamente** o presente Processo, solicitando os seguintes esclarecimentos: os documentos contábeis são do mês de outubro de 2021, ou seja, de responsabilidade do Conselho Fiscal da gestão anterior que permaneceu até 30 de novembro de 2021, porém o referido Conselho reuniu-se somente em janeiro de 2022 para análise do presente processo, conforme consta na Ata em anexo na folha 43. Há algum impedimento legal sobre tal situação? Pois em janeiro os membros do Conselho Fiscal não são o mesmo, devido à realização de nova eleição em decorrência do declínio de todos os membros anteriores; na Ata consta: Balancete Adiantamento Despesa do corrente mês do IPREM – novembro de 2021, não deveria ser de outubro, já que o presente processo se refere a documentos contábeis de outubro de 2021? **Processo nº 700.302/2021**, onde a segurada **IVETE MARIA DE ALMEIDA PAULINO**, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Padrão "E-7", Grau "D", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 269/2021 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 40, para que seja feita: inclusão do carimbo confere com o original e assinatura no verso das folhas 20, 26, 27 e 29; correção na data de ingresso no Concurso Público e na data da Posse no cargo efetivo do relatório de Simulação das Hipóteses de Aposentadoria do Servidor vigente nesta data, na folha 36; inclusão da Portaria de nomeação com a correção do nome da servidora, conforme solicitado pela Diretoria Executiva através do Ofício nº 44/2022-IPREM, constante na folha 41. **Processo nº 700.305/2021- IPREM**, onde a Diretoria Executiva solicita aquisição de 01 (pacote) de passagens aéreas aos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, que participaram do 9º Congresso Brasileiro de Conselheiros de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, ocorrido no Centro de Convenções em Vitória no Espírito Santo, no período de 15 a 17 de dezembro de 2021, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, para que seja feita: a correção na numeração das folhas 01 e 03, para 04 e 05 e na rasura no número do Processo na folha 70. **Processo nº 700.306/2021**, onde a segurada **Maria Auxiliadora Vieira da Silva**, Psicólogo Educacional - 30h, Padrão "E-26", Grau "B", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 271/2021 e



despacho do Diretor Superintendente na folha nº 42, para que seja feita: inclusão no complemento do endereço (número do apartamento) na folha 02; correção na rasura no número do Processo, carimbo de confere com o original e assinatura na folha 25; inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH, da Lei Complementar nº 83, de 07 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o enquadramento da Escala de Progressão Horizontal e da Portaria em que a mesma foi enquadrada no Grau "B", da referida escala de progressão, bem como cópia autenticada das mesmas; que seja enviado e-mail para a servidora, informando o valor dos proventos de Aposentadoria que a mesma irá perceber, conforme informado nas folhas 41 e 42; inclusão da assinatura do Diretor Superintendente na folha 34. **Processo nº 700.309/2021**, onde a segurada **VIVIAN MARIA LOPES ROSA**, Diretora de Escola Municipal – Jornada Integral, Padrão "E-41", Grau "J", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 06/2022 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 55, para que seja feita: Foi anexado ao presente Processo a Certidão de Casamento com a averbação de estado civil, onde a servidora está Divorciada desde 04 de abril de 2018 (folha 09), porém não constam Requerimento e Portaria de averbação do nome, onde a servidora passou a utilizar o nome de Solteira, inclusive os documentos anexados no Processo constam o nome de casada: Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH (folha 03), holerite (folhas 10 e 50), Certidão da Secretaria de Governo (folha 16), Certidão de Apensamento (folha 17), Portaria nº 4.904, de 04 de setembro de 2019 (folha 36), Certidão de Tempo de Serviço para fins de Incorporação de Décimos (folha 37 e 38), Portaria nº 4.173, de 01 de abril de 2019 (verso da folha 39) e Portaria nº 6.030, de 14 de agosto de 2020 (folha 41). Assim sendo, faz-se necessário que seja cientificado a requerente para que a mesma providencie a referida regularização de atualização junto à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Informamos ainda, que os "despachos" nas folhas de informações a partir da folha 45, só poderão ocorrer sem o nome de casada, ou seja, para Vivian Maria Lopes somente após as devidas providências tomadas pela requerente e após a emissão da Portaria de averbação do nome emitida pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes; inclusão do carimbo confere com o original na folha 09; correção do nome da interessada na folha 18, para Vivian Maria Lopes Rosa, pois consta o nome de Sandra Aparecida Cárfaro de Souza; inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH da Lei Complementar nº 85, de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal e Portaria em que a servidora foi enquadrada no Grau "J", bem como cópia autenticada das mesmas; correção na rasura no número do Processo na folha 37. E por fim, que seja incluso no presente Processo cópia autenticada do requerimento da servidora solicitando a averbação acima informada, bem como da Portaria de averbação. **Processo nº 700.311/2021 - IPREM**, onde a Diretoria Executiva solicita contratação de transporte onde foi realizado o traslado



dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Investimento e Diretoria Executiva, da Prefeitura de Mogi das Cruzes até o Aeroporto de Guarulhos em São Paulo no dia 15 de dezembro de 2021 e do Aeroporto de Guarulhos em São Paulo para a Prefeitura de Mogi das Cruzes no dia 17 de dezembro de 2021, onde participaram do 9º Congresso Brasileiro de Conselheiros de Regime Próprio de Previdência Social - RPPS da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPÉM, ocorrido no Centro de Convenções em Vitória no Espírito Santo, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, para que seja feita a correção na numeração do Processo a partir da folha 01 (capa do Processo). Sugerimos que se faça a inclusão nas folhas para 1-A e 1-B, com a devida justificativa no referido Processo, bem como inclusão na data nas folhas "erradas" 31 e 35. **Processo nº 700.316/2021**, onde a segurada **Alexandra Cristiana Sartori**, Professora de Educação Básica "I" – 33h, Padrão "E-26-A", Grau "H", lotada na Supervisão de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 08/2022 e despacho do Diretor Superintendente nas folhas nº 38 e 39, para que seja feita: correção na rasura no número do Processo na folha 03; correção no ano do Processo nas folhas 03 a 14 e 37; inclusão do carimbo confere com o original e assinatura na folha 08; inclusão na Certidão de Tempo de Serviço e Contribuição emitida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, da Lei Complementar nº 85, de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre enquadramento da Escala de Progressão Horizontal e da Portaria em que a servidora foi enquadrada no Grau "H", bem como cópia autenticada das mesmas. **Processo nº 700.002/2022**, onde o Sr. **Flavio Antonio Leme**, solicita Pensão por Morte, em razão do falecimento da segurada ativa Sra. Ana Maria da Costa Leme, ocorrido no dia 19 de dezembro de 2021, o qual lido e analisado por todos, **foi aprovado com ressalvas pelos Conselheiros presentes**, conforme parecer jurídico nº 09/2022 e despacho do Diretor Superintendente na folha nº 21, para que seja feita: inclusão de dígito do R.G. na folha 10; correção na data de falecimento no despacho da Procuradora Jurídica na folhas 15; verificação e/ou correção no cargo da servidora falecida (jornada de trabalho) na folha 19. **Processo nº 700.010/2022**, onde o Comitê de Investimento encaminha relatórios e materiais diversos, Política de Investimentos e Decreto de nomeação de novos membros do Comitê de Investimentos Gestão de 2021/2024, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deram ciência** nas informações constantes no referido Processo. Foi informado ainda, que os Processos do Comitê de Investimentos deverão ser encaminhados antes da Reunião Ordinária mensal do Conselho de Administração. **Processo nº 700.032/2022 - IPREM**, onde a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, encaminha os Documentos Contábeis do mês de dezembro de 2021, após, análise por todos e discussão sobre o caso, os membros do Conselho de Administração, **decidiram em retornar** o presente, para que seja anexado o parecer de aprovação emitido pelo Conselho Fiscal. **Processo nº 700.037/2022 - IPREM**, onde a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, encaminha os Documentos



Contábeis do mês de novembro de 2021, após, análise por todos e discussão sobre o caso, os membros do Conselho de Administração, **decidiram em retornar** o presente, para que seja anexado o parecer de aprovação emitido pelo Conselho Fiscal. Foi solicitado também, esclarecimento quanto ao percentual alocado no exterior, onde está acima do permitido na Resolução CMN nº 3.922/2010 e por fim, esclarecimento sobre o motivo no atraso no protocolo de documentos contábeis do mês de novembro em relação ao mês de dezembro. Foi deliberado também, através de Ofício, sendo um para Diretoria Executiva, solicitando informações sobre a previsão da realização do Concurso Público que se encontra suspenso em razão da pandemia COVID-19 de Contador e de Auxiliar de Apoio Administrativo, bem como seja realizada pesquisa de mercado de ao menos 03 (três) prestadoras para a realização do referido Concurso Público com a máxima urgência. E outro ofício que será encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Caio Cezar Machado da Cunha, sobre a disponibilidade de cessão temporária de servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo, até a conclusão da Estrutura Administrativa e realização de Concurso Público, para preenchimento da referida vaga, tendo em vista a necessidade urgente de servidores para cumprimentos dos trabalhos a serem realizados, fato sempre lembrado pela Diretoria Executiva. Foi deliberado ainda, pelo Presidente Sr. Francisco, autorização para que o Conselheiro Suplente Sr. Ricardo Dantas Pena Seara, se retirasse da presente reunião as onze horas e vinte minutos, não tendo o mesmo participado na deliberação final dos Processos acima mencionados. Após deliberações o Presidente Sr. Francisco relata aos Conselheiros presentes sobre os questionamentos a este Conselho, sobre a realização de licitação de Plano de Saúde dos servidores pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes e o descontento dos mesmos, haja visto que a empresa atual (Notre Dame) não foi selecionada. O Presidente Sr. Francisco informa, que se trata de nova licitação em razão do término de contrato e que iremos aguardar o prazo de 60 (sessenta) dias (que é estipulado em Lei) para que a nova empresa se manifeste as solicitações constante no documento do pregão. Havendo necessidade o Conselho de Administração entrará com pedido solicitando esclarecimentos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Francisco Vieira do Nascimento Junior, Presidente, deu por encerrada os trabalhos da presente reunião às doze horas e quarenta e nove minutos, para ficar registrado eu Líliana Terezinha Gonçalves, 1ª secretária, lavrei a competente ata, a qual segue assinada por todos os conselheiros presentes.

Marcio Antonio G. Alves
Jurginia Helena dos Santos